



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 48 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, Jornada de Trabalho Especial do Portador de Necessidades Especiais ou de Doença Grave, de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, até o dia 31 de dezembro de 2024, a servidora Patricia de Oliveira Barreiros, matrícula 69201, inscrita no CPF sob o nº. 005.494.391-45, ocupante do cargo público de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 24.01.2024

Flávia